



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2020**

**CONTRATO Nº 220-2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**DIGITALIZADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**I - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS brasileiro, portador do CPF/MF nº 343.365.595-20 e Cédula de Identidade RG 0188207783 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.734.182.0001-40, situada à Rua Professor Sizenando Ferreira de Souza, nº 145, Centro - Conceição do Coité – BA. neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. TÚLIO CARNEIRO LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 027.333.835-82 e Cédula de Identidade 06.055.399-52-SSP/BA.

**II – CONTRATADA:** A empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Ceará, 02, Galpão 01, São Cristóvão, Salvador - Ba.. CNPJ nº 14.636.163/0001-20, neste ato representada pelo Sr. GILENO RODRIGUES SILVA, portador do RG nº 0759014710 –SSP/BA e do CPF nº 765.508.775-04 , e ou a Sra. JUCICLEIDE DA SILVA BRITO RODRIGUES, portadora do RG nº 0847321720 –SSP/BA e do CPF nº 824.108.445-53.

**CLÁUSULA SEGUNDA -DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA E FUNDAMENTO LEGAL**

**III - DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2020, gerado pela DISPENSA Nº 073/2020.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Municipal nº 2667/2020 e Decreto Estadual nº 19.549/2020, a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

3.1 Aquisição de medicamentos injetáveis básicos e controlados, para uso hospitalar, visando o suprimento da Unidade de Pronto Atendimento, (UPA), fazendo parte da necessária e urgente em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus(COVID-19), com fundamento na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, Decreto Municipal nº 2667/2020 e Decreto Estadual nº 19.549/2020, conforme especificações e quantidades estabelecidas na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT. C)	AMPOLA	300	SANTISA	R\$ 1,16	R\$ 348,00



ESTADO DA BAHIA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918-2020.  
DISPENSA 073-2020

2	ÁCIDO TRANEXÂMICO (transamin)	AMPOLA	120	HIPOLABOR	R\$ 9,74	R\$ 1.168,80
3	ADENOSINA INJ	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 16,35	R\$ 4.905,00
4	AMICACINA 250 MG/ML	AMPOLA	120	TEUTO	R\$ 1,30	R\$ 156,00
5	AMINOFILINA	AMPOLA	300	FARMACE	R\$ 1,63	R\$ 489,00
6	AMIODARONA inj 150 Mg	AMPOLA	1200	HIPOLABOR	R\$ 3,14	R\$ 3.768,00
7	AMPICILINA 500 MG	AMPOLA	300	TEUTO	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
8	AMPICILINA 1 G	AMPOLA	300	TEUTO	R\$ 7,21	R\$ 2.163,00
9	ATROPINA	AMPOLA	300	HALEX ISTAR	R\$ 0,59	R\$ 177,00
10	BROMOPRIDA 5 MG/ML	AMPOLA	1800	HIPOLABOR	R\$ 2,59	R\$ 4.662,00
11	BUSCOPAM COMPOSTO	AMPOLA	3000	FARMACE	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00
12	BUSCOPAM SIMPLES	AMPOLA	180	HIPOLABOR	R\$ 1,78	R\$ 320,40
13	CEFALOTINA 1 G	AMPOLA	1800	ABL	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
14	CEFAZOLINA 1G	AMPOLA	1800	BLAU	R\$ 20,58	R\$ 37.044,00
15	CEFTRIAXONA 1 G	AMPOLA	3000	ABL	R\$ 15,79	R\$ 47.370,00
16	CETOPROFENO inj 100 Mg	AMPOLA	60	HIPOLABOR	R\$ 1,91	R\$ 114,60
17	CETOPROFENO inj 100 Mg I	AMPOLA	3000	CRISTALIA	R\$ 5,78	R\$ 17.340,00
18	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML	AMPOLA	300	FRESENIUS	R\$ 45,51	R\$ 13.653,00
19	CLINDAMICINA	AMPOLA	3000	NOVA FARMA	R\$ 4,13	R\$ 12.390,00
20	CLONIDINA INJ	AMPOLA	1800	CRISTALIA	R\$ 10,53	R\$ 18.954,00
21	CLORANFENICOL 1 G	AMPOLA	300	BLAU	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
22	CLORETO DE POTÁSSIO inj 19,1%	AMPOLA	1200	SAMTEC	R\$ 0,33	R\$ 396,00
23	SUCCINILCOLINA (CLORETO DE SUXAMENTONIO)	AMPOLA	600	BLAU	R\$ 13,40	R\$ 8.040,00
24	COMPLEXO VIT. B	AMPOLA	300	HYPOFARMA	R\$ 1,98	R\$ 594,00
25	DESLANOSÍDEO	AMPOLA	300	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,82	R\$ 846,00



ESTADO DA BAHIA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918-2020.  
DISPENSA 073-2020

26	DEXAMETASONA 4MG / 2,5ML	AMPOLA	3000	HYPOFARMA	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
27	DICLOFENACO SÓDICO	AMPOLA	300	FARMACE	R\$ 1,07	R\$ 321,00
28	DIMENIDRINATO B6 50 MG/ML IM	AMPOLA	10	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,77	R\$ 27,70
29	DIMENIDRINATO B6 50 MG/ML IV	AMPOLA	50	TAKEDA	R\$ 16,50	R\$ 825,00
30	DIPIRONA SÓDICA	AMPOLA	9000	FARMACE	R\$ 0,96	R\$ 8.640,00
31	DOBUTAMINA inj 250 Mg	AMPOLA	1200	HYPOFARMA	R\$ 16,93	R\$ 20.316,00
32	DOPAMINA	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 600,00
33	EPINEFRINA	AMPOLA	1800	HIPOLABOR	R\$ 2,92	R\$ 5.256,00
34	ETILEFRINA	AMPOLA	300	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,48	R\$ 744,00
35	FITOMENADIONA (VIT K)	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 2,41	R\$ 723,00
36	FUROSEMIDA	AMPOLA	900	SANTISA	R\$ 0,87	R\$ 783,00
37	GENTAMICINA 80 MG	AMPOLA	600	NOVA FARMA	R\$ 1,14	R\$ 684,00
38	GLUCONATO DE CALCIO	AMPOLA	300	HALEX ISTAR	R\$ 2,57	R\$ 771,00
39	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 38,18	R\$ 22.908,00
40	HIDRALAZINA	AMPOLA	300	CRISTALIA	R\$ 7,94	R\$ 2.382,00
41	HIDROCORTISONA 100mg	AMPOLA	600	BLAU	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
42	HIDROCORTISONA 500mg	AMPOLA	600	BLAU	R\$ 8,66	R\$ 5.196,00
43	LIDOCAÍNA 2% COM VASO	AMPOLA	50	HYPOFARMA	R\$ 5,35	R\$ 267,50
44	LIDOCAINA SEM VASO	AMPOLA	30	HYPOFARMA	R\$ 4,49	R\$ 134,70
45	METRONIDAZOL INJ 5 MG/M	AMPOLA	300	FRESENIUS	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
46	NITROGLICERINA	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 49,88	R\$ 1.496,40
47	NITROPRUSSETO	AMPOLA	600	HYPOFARMA	R\$ 17,26	R\$ 10.356,00
48	NOREPINEFRINA INJ	AMPOLA	3600	HIPOLABOR	R\$ 3,78	R\$ 13.608,00
49	OMEPRAZOL INJ	AMPOLA	300	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 14,17	R\$ 4.251,00
50	ONDASENTRONA INJ	AMPOLA	300	NOVA FARMA	R\$ 2,10	R\$ 630,00



ESTADO DA BAHIA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918-2020.  
DISPENSA 073-2020

51	OXACILINA 500 MG	AMPOLA	1200	NOVA FARMA	R\$ 3,05	R\$ 3.660,00
52	PENICILINA 1200000 UI	AMPOLA	60	TEUTO	R\$ 17,70	R\$ 1.062,00
53	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AMPOLA	600	BLAU	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
54	RANITIDINA	AMPOLA	3000	HYPOFARMA	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMEROPINAT	AMPOLA	300	ROCHE	R\$ 7,66	R\$ 2.298,00
56	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10 ML	AMPOLA	90	SAMTEC	R\$ 0,38	R\$ 34,20
57	SULFATO DE TERBUTALINA Medicamentos Controlados Inj. 0,5MG	AMPOLA	30	HIPOLABOR	R\$ 3,32	R\$ 99,60
58	CLORPROMAZINA	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 3,58	R\$ 107,40
59	CLORIDRATO DE NALOXONA	AMPOLA	30	HIPOLABOR	R\$ 9,74	R\$ 292,20
60	DIAZEPAM 10 Mg	AMPOLA	1200	SANTISA	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00
61	FENITOINA	AMPOLA	1200	HIPOLABOR	R\$ 3,48	R\$ 4.176,00
62	FENOBARBITAL	AMPOLA	60	CRISTALIA	R\$ 3,05	R\$ 183,00
63	FENTANILA INJ	AMPOLA	2400	CRISTALIA	R\$ 8,35	R\$ 20.040,00
64	HALOPERIDOL	AMPOLA	600	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,31	R\$ 1.386,00
65	CETAMINA INJ	AMPOLA	12	CRISTALIA	R\$ 22,09	R\$ 265,08
66	MIDAZOLAM INJ	AMPOLA	2400	HIPOLABOR	R\$ 3,18	R\$ 7.632,00
67	MORFINA 2MG	AMPOLA	1200	CRISTALIA	R\$ 3,98	R\$ 4.776,00
68	PETIDINA	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00
69	PROMETAZINA IM	AMPOLA	600	SANVAL	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
70	PROPOFOL 10MG INJ	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 21,96	R\$ 13.176,00
71	TRAMADOL	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 1,95	R\$ 585,00
TOTAL:						R\$ 393.395,58
TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**



4.1. O prazo de vigência deste Contrato é será de 90(noventa) dias, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos

da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, de que trata o § 1º, art.4º, Lei 13.979/2020.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 5.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 5.1.1. Fornecer todos medicamentos injetáveis básicos e controlados, objeto deste contrato nas quantidades e prazos aqui pactuados, bem como de acordo com as especificações constantes no Processo Administrativo e na proposta de preços apresentada;
- 5.1.2. Fornecer todos medicamentos injetáveis básicos e controlados, objeto deste contrato de excelente qualidade, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Processo Administrativo;
- 5.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Dispensa;
- 5.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos;
- 5.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela Administração Pública.
- 5.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, em decorrência da execução do Contrato, incluindo os danos causados a terceiros, a qualquer título;
- 5.1.7. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, transporte e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

##### 5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.2.1. Rejeitar todo e qualquer medicamentos injetáveis básicos e controlados, que estiverem fora das especificações, solicitando expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 24 horas, contados a partir da notificação;
- 5.2.2. Receber provisoriamente os itens objeto deste contrato, disponibilizando local, data e horário;
- 5.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, o Sr. OSÉIAS ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, portador do RG nº 1169444636 e do CPF nº 028.982.405-24.
- 5.2.4. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA comunicando à mesma qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos materiais;
- 5.2.5. Disponibilizar este Contrato em sítio oficial: <https://conceicaoodocoite.ba.gov.br/site/>, contendo todas as informações descritas no art. 4º, §2º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- 5.2.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

6.1. O valor total da contratação será de R\$ 393.395,58(trezentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).



6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor constante deste contrato é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente locados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Para efeitos futuros, a despesa decorrente da presente dispensa ocorrerá à conta pela dotação orçamentária e fonte de recurso: **05.05-2022-2026-2028-339032-002/014**

#### **CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado **PRIORITARIAMENTE** por meio de transferência bancária em conta corrente vinculada ao CNPJ da CONTRATADA, mediante a apresentação da nota fiscal e das Autorizações que serão conferidas pela Controladoria Geral do Município.

8.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação desta será suspensa, até que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento fiscal em questão, corrigido e atestado.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

9.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de Termo Aditivo.

9.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO, RESILIÇÃO E RESOLUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, a qualquer tempo, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à CONTRATADA, nos casos previstos neste Contrato e na Lei n° 8.666/93;

8.1. A rescisão poderá se dar ainda pela inexecução total ou parcial do contrato pela contratada, com as consequências previstas em Lei;

8.2. A rescisão poderá se dar de forma amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 13.979, de 2020 e na Lei n° 8.666, de 1993, subsidiariamente.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Coité/BA, como única e competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos da presente contratação, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja ou venha a sê-lo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas para todos os fins legais.

Conceição do Coité/BA, 23 de junho de 2020.

CONTRATANTES:

Ami  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

[Assinatura]  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO:

HOSPITALARES LTDA

[Assinatura]  
JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS

FISCAL DO CONTRATO:

[Assinatura]  
OSÉIAS ALMEIDA CARNEIRO  
CPF 028.982.405-24.

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]  
NOME/CPF: Isabel Cristina de O. e Silva  
Matrícula 9502/4

[Assinatura]  
NOME/CPF: Daniela A. da Silva Lima Lopes  
Matrícula 100398/2



3

08

Portaria nº 137  
De 23 de junho de 2020.

Designar servidor público para acompanhar e fiscalizar contrato nº 220/2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**, nos termos dos Art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com os Artigos 58 e 67 da Lei 8666/93, e Decreto n. 2680, de 1º de abril de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor OSÉIAS ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 10188-3 para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 220/2020, cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BÁSICOS E CONTROLADOS" tendo como contratada JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**Art. 2º** Atribuir ao fiscal as seguintes obrigações:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Setor de Compras e Contabilidade para as devidas providências contábeis e financeiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 23 de junho de 2020.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal



09

2

## EXTRATOS DE CONTRATOS JUNHO/2020

NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DA ATA	MODALIDADE	PROCESSO	DATA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR DO CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
219-2020	*****	DISPENSA 084-2020	932-2020	23/06/2020	60 DIAS	R\$ 22.051,00	TEPLUS CORPORAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE RADIOGRAFIA A SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA EQUIPAR A MÁQUINA DE RIO-X, PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA EQUIPE, PREPARAÇÃO E REVELAÇÃO DAS IMAGENS A SEREM UTILIZADOS EM PACIENTES CONTAMINADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
220-2020	*****	DISPENSA 073-2020	918-2020	23/06/2020	90 DIAS	R\$ 393.395,58	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BÁSICOS E CONTROLADOS, PARA USO HOSPITALAR, VISANDO O SUPRIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), FAZENDO PARTE DA NECESSIDADE E URGENTE AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERMUNICIPAL, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS.
221-2020	*****	DISPENSA 082-2020	940-2020	23/06/2020	30 DIAS	R\$ 3.150,00	M.M DE ALMEIDA	AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAL, INFRAVERMELHO, SEM CONTATO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, EM AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS E SANITÁRIAS, NECESSÁRIAS PARA TRIAGEM E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SAÚDE EM CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS COVID-19).
222-2020	*****	DISPENSA 081-2020	934-2020	23/06/2020	30 DIAS	R\$ 4.500,00	JAILSON MENDES DE SANTANA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO DO SEMÁFORO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo - 932-2020 - Dispensa - 084-2020 - Data de Homologação - 22/06/2020. Objeto: Aquisição de componentes de radiografia a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para equipar a máquina de raio x, proteção individual da equipe, preparação e revelação das imagens a serem utilizados em pacientes contaminados pelo novo coronavírus (COVID-19). Contrato nº 219-2020 Dotação: 05.05-2026-339030-449052-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA CNPJ -08.624.847/0001-59. Valor: R\$ 22.051,00 - Data da contratação: 23/06/2020- Prazo: 60 DIAS.

Processo - 918-2020 - Dispensa - 073-2020 - Data de Homologação - 22/06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis básicos e controlados, uso hospitalar, para equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) COVID-19. Contrato nº 220-2020 Dotação: 05.05-2022-2026-339032-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ -14.683.163/0001-20. Valor: R\$ 393.395,58 - Data da contratação: 23/06/2020- Prazo: 90 DIAS.

Processo - 940-2020 - Dispensa - 082-2020 - Data de Homologação - 22/06/2020. Objeto: Aquisição de termômetros digital, infravermelho, sem contato para aferição de temperatura para as unidades de Saúde, em ações epidemiológicas e sanitárias, necessárias para triagem e atendimento aos usuários de saúde em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19). Contrato nº 221-2020 Dotação: 05.05-2026-2022-339030-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M M DE ALMEIDA CNPJ -09.456.866/0001-86. Valor: R\$ 3.150,00 - Data da contratação: 23/06/2020- Prazo: 1 MÊS.

Processo - 957-2020 - Dispensa - 085-2020 - Data de Homologação - 23/06/2020. Objeto: Aquisição de suprimentos para radiografia a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para revelação de imagens a serem utilizados em pacientes contaminados pelo novo coronavírus (covid-19). Contrato nº 224-2020 Dotação: 05.05-2026-339030-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A CNPJ -33.255.787/0001-91. Valor: R\$ 2.825,97 - Data da contratação: 23/06/2020 - Prazo: 60 DIAS.

Processo - 970-2020 - Dispensa - 086-2020 - Data de Homologação - 23/06/2020. Objeto: Aquisição de teste rápido (sorologia) para diagnóstico do covid-19, conforme determinação da OMS Organização Mundial de Saúde e MS Ministério da Saúde, para testar a população atendida no Centro de Atendimento COVID-19 da Atenção Primária em Saúde de forma a ampliar o combate e controle do covid-19 SARS-COV-2(coronavírus). Contrato nº 223-2020 Dotação: 05.05-2026-2022-339030-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ -07.642.426/0001-98. Valor: R\$ 140.000,00 - Data da contratação: 23/06/2020 - Prazo: 90 DIAS.

Processo - 946-2020 - Dispensa - 083-2020 - Data de Homologação - 23/06/2020. Objeto: Aquisição de EPIs - equipamento de proteção individual, conforme determinação da OMS - Organização Mundial de Saúde e MS - Ministério da Saúde, para atender os profissionais das Unidades públicas de atendimento do SUAS e usuários dos serviços sócio assistenciais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município. Contrato nº 225-2020 Dotação: 07.15-2018-339030/029. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M M DE ALMEIDA CNPJ -09.456.866/0001-86Ç. Valor: R\$ 19.936,00 - Data da contratação: 29/06/2020 - Prazo: 2 MÊSES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

O Município de Conceição da Feira - BA, torna público a realização do Procedimento Licitatório para Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico nº P 021/2020, menor preço por item, tendo como objetivo a aquisição de testes rápidos para coronavírus (COVID-19) IGG-IGM. A sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 10 de julho de 2020 às 15:00 horas. Esclarecimentos pelo tel: 3244-3800, das 8:00 às 13:00 e ou e-mail: licitacao@conceicaodafeira.ba.gov.br.

Conceição da Feira-BA, 29 de junho de 2020

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A CPL torna público aos Interessados que se realizará licitação; Modalidade Tomada de Preços nº 1/20-PA 60/20, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global compreendendo material e mão de obra, para execução de obra remanescente e serviços de engenharia na construção de escola com 06 salas, com recursos do FNDE, na localidade de Boa Vista no Município de Condeúba - BA. Abertura da Habilitação e Propostas: 17.7.20 às 9h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Prp. Iovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA ou na íntegra no [www.condeuba.ba.io.org.br](http://www.condeuba.ba.io.org.br). Divulgação dos outros atos - Diário Oficial ([www.condeuba.ba.io.org.br](http://www.condeuba.ba.io.org.br)).

Condeúba, BA - 2 de junho de 2020.

WANRLEIA SOARES DE AVELAR DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

O Pregoeiro do Município de Cruz das Almas - Ba, torna público para conhecimento dos interessados que fica para as 09h:30min do dia 13 de julho de 2020, a realização e julgamento do Pregão Eletrônico Nº 011/2020 informações, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), a abertura do Pregão Eletrônico Nº 011/2020 nº no Banco do Brasil 821770, Processo Administrativo nº 2444/2020 que tem como objeto aquisição e instalação de assentos esportivos para arquibancada, a serem instalados no Estádio Municipal Carmelito Barbosa Alves, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Informações, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/transparencia/>, Os interessados poderão entrar em contato através do email [caulicitacao@yahoo.com.br](mailto:caulicitacao@yahoo.com.br), telefone (75) 3621-8410 ou presencialmente, de segunda a sexta feira das 8:30 hm às 17:00h.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020

O Pregoeiro do Município de Cruz das Almas - Ba, torna público para conhecimento dos interessados que fica para as 09h:30min do dia 16 de julho de 2020, a realização e julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2020 informações, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), a abertura do

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2020 nº no Banco do Brasil 821771, Processo Administrativo nº 4766/2020 que tem como objeto aquisição de curativos especiais para tratamento dos pacientes atendidos pelo programa melhor em casa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Informações, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/transparencia/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [caulicitacao@yahoo.com.br](mailto:caulicitacao@yahoo.com.br), telefone (75) 3621-8410 ou presencialmente, de segunda a sexta feira das 8:30 hm às 17:00h.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020

O Pregoeiro do Município de Cruz das Almas - Ba, torna público para conhecimento dos interessados que fica para as 09h:30min do dia 17 de julho de 2020, a realização e julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2020 Informações, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2020 nº no Banco do Brasil 820810, Processo Administrativo nº 2758/2020 que tem como objeto aquisição de material para desenvolvimento de atividades de fisioterapia, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Informações, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/transparencia/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [caulicitacao@yahoo.com.br](mailto:caulicitacao@yahoo.com.br), telefone (75) 3621-8410 ou presencialmente, de segunda a sexta feira das 8:30 hm às 17:00h.

Cruz das Almas-BA, 29 de junho de 2020  
CARLOS JOSÉ SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2020

Tomada de Preço nº. 001/2020, Processo Administrativo nº. 080/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão do estádio municipal de Curaçá, Bahia. Contratada: CARVALHO NETO ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.190.028/0001-03, com sede na Rua: Engenheiro Carlos Pinheiro, centro, Petrolina/PE, com o valor para a prestação do objeto deste contrato é de R\$ R\$ 282.863,56 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Adjudicado e Homologado em 19 de junho de 2020. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Pedro Oliveira - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2020

Tomada de Preço nº. 001/2020, Processo Administrativo nº. 080/2020. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de praça pública do estádio municipal. Contratada: CARVALHO NETO ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.190.028/0001-03, com sede na Rua: Engenheiro Carlos Pinheiro, centro, Petrolina/PE, com o valor para a prestação do objeto deste contrato é de R\$ 413.711,00 (Quatrocentos e treze mil, setecentos e onze reais). Adjudicado e Homologado em 19 de junho de 2020. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Pedro Oliveira - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2020

Pregão Presencial nº. 010/2020, Processo Administrativo nº. 094/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica e equiparadas para prestação de serviços administrativos de emissão de laudos e parecer técnico para licenciamento ambiental e de negócios correlatos nas áreas de engenharia: Agrícola, Agrimensura, Agrônoma, Aquicultura, Arquiteto, Biólogo, Civil, Elétrica, Energia, Florestal, Geologia, Hídrica, Horticultura, Médico Veterinário, Minas, Pesca, Produção, Química, Sanitária, Segurança do Trabalho, Telecomunicações e Urbanista, a ser emitido por profissional hábil sob responsabilidade da pessoa jurídica contratada. Contratada: DL Ambiental Assessoria, Consultoria e Negócios Ltda. - ME, registrada no NIRE nº 26.2.0236414-5, devidamente Cadastrada no CNPJ nº 27.489.807/0001-96, sediada na Rua Dr. José Maria, nº 124, Loja A, Centro, Petrolina, Pernambuco, com o valor global para a prestação do objeto deste contrato é de R\$ 158.600,00(Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Adjudicado e Homologado em 29 de junho de 2020. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Pedro Oliveira - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2020

Processo Administrativo nº.091/2020, Tomada de Preço nº. 005/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para reforma da praça da gruta no Bairro Adolfo Viana de Castro, sede de Curaçá. Licitante Vencedora: CONSTRUTORA BVC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 26.907.746/0001-77, localizada na Rua Jerônimo Pereira, 128 - Quadra H - Lote 14 - Vila Eduardo - Petrolina-PE, com valor Global de R\$ 136.695,53 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). Adjudicado e Homologado em 29 de junho de 2020. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Pedro Oliveira - Prefeito Municipal.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PAD Nº 094/2020.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica e equiparadas para prestação de serviços administrativos de emissão de laudos e parecer técnico para licenciamento ambiental e de negócios correlatos nas áreas de engenharia: Agrícola, Agrimensura, Agrônoma, Aquicultura, Arquiteto, Biólogo, Civil, Elétrica, Energia, Florestal, Geologia, Hídrica, Horticultura, Médico Veterinário, Minas, Pesca, Produção, Química, Sanitária, Segurança do Trabalho, Telecomunicações e Urbanista, a ser emitido por profissional hábil sob responsabilidade da pessoa jurídica contratada. O excelentíssimo senhor Prefeito Municipal - BA, in fine, no uso de suas atribuições, resolve adjudicar/homologar, o presente processo licitatório. Empresa vencedora: DL Ambiental Assessoria, Consultoria e Negócios Ltda. - ME, registrada no NIRE nº 26.2.0236414-5, devidamente Cadastrada no CNPJ nº 27.489.807/0001-96, sediada na Rua Dr. José Maria, nº 124, Loja A, Centro, Petrolina, Pernambuco, com o valor global para a prestação do objeto deste contrato é de R\$ 158.600,00(Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Adjudicado e Homologado em 29/06/2020. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

PAD Nº 091/2020.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para reforma da praça da gruta no Bairro Adolfo Viana de Castro, sede de Curaçá. Licitante Vencedora: CONSTRUTORA BVC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 26.907.746/0001-77, localizada na Rua Jerônimo Pereira, 128 - Quadra H - Lote 14 - Vila Eduardo - Petrolina-PE, com valor Global de R\$ 136.695,53 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). Adjudicado e Homologado em 29/06/2020. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

PEDRO OLIVEIRA  
Prefeito

